



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 108/2025

Recebida em 12/05/2025

Enviada em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

12/05/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize as providências necessárias para o restabelecimento do convênio entre o município de Taquaritinga e o Ministério do Trabalho, com o objetivo de recriar o espaço de atendimento aos trabalhadores em nossa cidade.

Essa iniciativa é fundamental para fortalecer o apoio, garantir acessibilidade e promover a segurança trabalhista à população, especialmente àqueles que se encontram desempregados. Atualmente, muitos munícipes precisam se deslocar até cidades vizinhas, como Monte Alto ou Jaboticabal e, em alguns casos, até Araraquara, onde está localizado o escritório regional, enfrentando gastos com transporte, combustível e pedágios, além da perda de tempo que poderia ser direcionado à busca por uma nova colocação profissional.

Com a retomada desse convênio, será possível oferecer atendimentos essenciais, tais como: Entrada e acompanhamento do Seguro-Desemprego; Atualização e regularização da Carteira de Trabalho Digital; Orientações sobre o Abono Salarial (PIS); E Regularização e atualização cadastral junto ao Ministério do Trabalho.

Além disso, é importante destacar que os valores recebidos por meio desses benefícios movimentam a economia local, contribuindo diretamente para o comércio e a geração de renda no município.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura inicie as tratativas necessárias para a retomada desse convênio, viabilizando o atendimento adequado aos trabalhadores de Taquaritinga.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 12 de maio de 2025.

GABRIEL BELARMINO

- Vereador -